



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04  
Assessoria de PLENÁRIO  
C 100

MOÇÃO N° MOÇ 1940 /2004  
(Do Deputado Gim Argello)

Assunto: Manifesto Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor TRUMAN MAIA BRITO

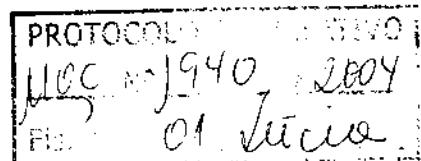
Em 16/09/04

~~Paulo Roberto Guimarães da Castro~~  
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor TRUMAN MAIA BRITO, gente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor TRUMAN MAIA BRITO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



Assessoria de PLENÁRIO  
Recebi em 16/09/04 às 10:30  
L 13206-17  
Assinatura: *LW*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### ***JUSTIFICAÇÃO***

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor TRUMAN MAIA BRITO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor TRUMAN MAIA BRITO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC nº 1940 / 2004	
Fls. nº 02 Túcic	

*Deputado GIM ARGELLO*